



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



**EDITAL nº 36-CADETE-PM-2017**

**DIVULGAÇÃO DE NOMEAÇÃO CONDICIONAL**  
**(Em cumprimento à ordem judicial)**

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas no cargo de Cadete Policial Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE-PM-2017, no uso de suas atribuições, observando o contido no Edital nº 28-CADETE-PM-2017 (Resultado Final) devidamente homologado pelo Edital nº 33-CADETE-PM-2017, em cumprimento a liminar concedida nos autos nº 0004092-95.2017.8.16.0004 da 3ª VFP de curitiba, resolve:

1. Divulgar a nomeação condicional do candidato **Matheus Hatschbach Da Silva, inscrição nº 050041**, para o cargo de Cadete Policial Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, conforme a Portaria nº 1.460, de 12 de Setembro de 2017 do Comandante-Geral da PMPR, constante no anexo único ao presente edital.
2. O candidato deverá observar o edital de convocação para a posse e exercício no local e horário designado, sob pena de tornar sem efeito a nomeação se a investidura no cargo não se der no prazo legal.

Curitiba, PR, 12 de setembro de 2017.

*Assinado no original*  
Ten.-Cel. QOPM Vanderley Rothenburg,  
**Presidente do Concurso.**

## **ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 36-CADETE-PM-2017**

**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

---

### **PORTARIA Nº 1.460, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

#### **Nameação Condisional na PMPR**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), em consonância com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e art. 20, letra “c”, da Lei nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

**Art. 1º NOMEAR** condicionalmente a partir de 12 de setembro de 2017, para o cargo de Cadete PM, o candidato **MATHEUS HATSCHBACH DA SILVA, RG 10.316.033-2/PR**, em cumprimento à decisão judicial constante nos Autos de Mandado de Segurança nº 0004092-95.2017.8.16.0004 – 3ª VFP de Curitiba/PR., candidato do concurso público regulado pelo Edital nº 01-CADETE-PM-2017.

**Art. 2º ADVERTIR** que o ingresso condisional do candidato apenas se completará com a posse e o exercício condisional no cargo de Cadete PM, que se efetivará com nova Portaria do Centro de Recrutamento e Seleção.

**Art. 3º** Publique-se em Boletim-Geral.

**Assinado no original**  
Coronel QOPM Maurício Tortato,  
**Comandante-Geral da PMPR.**